



Presidência

MINAS GERAIS

PORTARIA nº 379/2022

Triênio 2022-2024

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

- CRIAR, Ad Referendum do Conselho Pleno, a Comissão de Apoio à Advocacia Popular da OAB/MG;

- NOMEAR a Diretoria de referida Comissão:

Presidente

Dra. Fernanda de Oliveira Lage - OAB/MG 182.887

Vice-Presidente

Dra. Alexandra Xavier Figueiredo - OAB/MG 63.558

Secretária Geral

Dra. Leticia Santos Souza - OAB/MG 209.668

Secretária-Geral Adjunta

Dra. Lethicia Reis de Guimaraes - OAB/MG 180.215

Esta portaria entra em vigor nesta data.

Registre-se e cumpra-se.

Belo Horizonte, 30 de maio de 2022.


SÉRGIO RODRIGUES LEONARDO
Presidente